



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Presidência do Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Trata do recesso de final de ano no Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano - Natal e Réveillon - e diante do fato que o Poder Legislativo não realiza atendimento ao público, realizando, somente, expediente administrativo interno;

DECRETO:

Art. 1º. Fica determinado o recesso em todo o Poder Legislativo Municipal, entre os dias 24 de Dezembro de 2018 e 07 de Janeiro de 2019, dispensando-se o expediente à todo funcionalismo desta Casa.

Art. 2º. Em havendo necessidade, os funcionários poderão ser convocados para a realização de Reuniões Extraordinárias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, 21 de Dezembro de 2018.

SIMTAKA TAMURA

Presidente da Câmara de Vereadores